

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**

**BALANCETE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE RECURSOS ANTECIPADOS**
(Adiant., Sbvencões, Aux., Contr., Conv.)

**PARCELA REFERENTE AO MÊS
DE NOVEMBRO DE 2018.**

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Para manutenção do Museu Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.

DOCUMENTO Nº DATA	HISTÓRICO	RECEB. (R\$)	PAGTOS (R\$)
06/12/2018	Depósito Prefeitura Municipal	5.000,00	
13/2018 13/12/2018 2018 13/12/2018	Pgto. GPS doc 113 Pgto. Aviso Férias FUNCIONÁRIA doc 34774232		545,00 2.089,08
1039 14/12/2018	Pgto. FENIX CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME doc 64450		2.400,00
	Tarifas bancárias	06,00	6,00
	Recursos próprios	28,08	
	Recursos próprios	06,00	
TOTAIS		5.040,08	5.040,08

Brusque, 17/12
Local e Data 2018


Presidente


Tesoureiro/Contador

PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim-SAB/Casa de Brusque		2- CNPJ: 83.721.639/0001-93	
3- ENDEREÇO: Avenida Otto Renaux, 285. Bairro São Luiz. CEP 88351-301 – Brusque /SC			
4- CIDADE: Brusque	5- U.F.: SC	6- CEP: 88351-301	7- DDD/TELEFONE: (47) 3351 2132 8- E-MAIL: casadebrusque@gmail.com 9- SITE: www.casadebrusque.com
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da Entidade): Ricardo Vianna Hoffmann		11- CPF: 454.936.009-78 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPSC	
13- ENDEREÇO: Avenida Lauro Muller, 123. Apto. 102			
14- CIDADE: Brusque	15- U.F.: SC	16- CEP: 88353-040	17- DDD/TELEFONE: 47 9952 3739 18- E-MAIL: rvhoffmann@unifebe.edu.br 19- SITE:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: MANUTENÇÃO DA SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ-MIRIM – SAB/CASA DE BRUSQUE	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: Agosto de 2018. Término: Janeiro de 2019
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Manutenção das despesas ordinárias e extraordinárias da Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.	
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: A Sociedade Amigos de Brusque e de apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim- SAB/Casa de Brusque, fundada em 04 de agosto de 1953, é uma instituição privada, sem fins lucrativos, mantida por um pequeno grupo de associados e subvencionada pelo Município de Brusque. É reconhecida de utilidade pública pelas Leis Municipal nº 73, de 09 de março de 1954 e Estadual nº 1162, de 12 de novembro de 1954. A Entidade é a mantenedora do Museu Histórico, que está aberto ao público desde o ano de 1971. A entidade necessita da subvenção ora pleiteada junto ao Fundo Municipal de Cultura de Brusque, conforme proposto, para pagamento de suas despesas ordinárias e extraordinárias, e assim	

Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim – SAB/Casa de Brusque.
Avenida Otto Renaux, 285. Bairro São Luiz. CEP 88351-301 Brusque SC. Fone (47) 3351 2132. E-mail:
casadebrusque@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

continuar de portas abertas para toda a comunidade brusquense e região. É objetivo da Sociedade, possibilitar que a comunidade, pesquisadores, historiadores e estudantes das escolas de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, possibilitando, assim, acesso à cultura e isso.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Encargos Sociais (FGTS, INSS)	1	Brusque	Mensal	7	Agosto	Janeiro
Despesas operacionais (água, luz, telefone, internet)	2	Brusque	Mensal	6	Agosto	Janeiro
Salários (historiadora e professora)	3	Brusque	Mensal	7	Agosto	Janeiro
Material de expediente (tonner, canetas, lápis, papéis, envelopes, pastas, caixas, clips, pilhas, fitas adesivas,).	4	Brusque	Mensal	6	Agosto	Janeiro
Material de limpeza e higiene (papel higiênico, papel toalha, desinfetantes, álcool, baldes, lixeiras, sacos de lixo, ceras, inseticidas, vassouras, sabonete, cortinas, copos plásticos, luvas, máscaras).	5	Brusque	Mensal	6	Agosto	Janeiro
Serviços de	6	Brusque	Mensal	6	Agosto	Janeiro

PLANO DE TRABALHO

terceiros (jardineiro, diarista, conserto de geladeira, segurança, manutenções elétricas, manutenção predial, manutenção de equipamentos de informática, pedreiro, pintor, controle de pragas e entrega de correspondências por moto boy).						
--	--	--	--	--	--	--

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviço.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35-QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
01 - FGTS	mensal	7	150,00	1050,00	R\$	R\$ 0,00
01 - INSS	mensal	7	580,00	4060,00	R\$	R\$ 0,00
02 - Água	mensal	6	60,00	360,00	R\$	R\$ 0,00
02 - Luz	mensal	6	400,00	2.400,00	R\$	R\$ 0,00
02 – Telefone e internet	mensal	6	220,00	1320,00	R\$	R\$ 0,00
03 - Salários (historiadora e professora)	mensal	7	1.700,00	11.900,00	R\$	R\$ 0,00
04 – Material de expediente	mensal	6	200,00	1.200,00	R\$	R\$ 0,00
05 - Material de limpeza e higiene	mensal	6	200,00	1.200,00	R\$	R\$ 0,00
06 - Serviços de terceiros	mensal	6	1085,00	6.510,00	R\$	R\$ 0,00
SUBTOTAL				R\$ 30.000,00		

PLANO DE TRABALHO

40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 30.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

41- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2018						

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2018		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2019	R\$ 5.000,00					

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2019						

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2018				R		

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2018						

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2019				R		

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2019						

6 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim – SAB/Casa de Brusque.
Avenida Otto Renaux, 285. Bairro São Luiz. CEP 88351-301 Brusque SC. Fone (47) 3351 2132. E-mail:
casadebrusque@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar a Fundação Cultural de Brusque que:

- a) A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de Brusque, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- b) A entidade informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- d) A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta da Cooperativa de Crédito VIACRED Banco 085 Agência 0101-5 Conta 908.460-6 aberta somente para fins de convênio.
- e) A entidade não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
- f) A entidade possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Brusque não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) A entidade não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração público ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura de Brusque ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019)
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade não tem Dividas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à FCP quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Brusque / SC, de 17 de DEZEMBRO de 2018.


Ricardo Vianna Hoffmann
Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (FCP)

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

PLANO DE TRABALHO

Comissão de Seleção / Monitoramento:

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Brusque Santa Catarina -SC 17 de DEZEMBRO de 2018

Fundação Cultural de Brusque

Fundação Cultural de Brusque
Secretária de Educação

Comprovante de Pagamento de GPS

Nr. Documento: 113

Gerar PDF  [Imprimir](#) 

Banco: 085
 Agência: 0101
 Conta/dv: 908.460-6 SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE

Linha Digitavel :**Codigo de Barras :**

03 - Código de Pagamento : 2100
 04 - Competência : 13/2018
 05 - Identificador : 83721639000193
 06 - Valor do INSS(R\$) : 470,68
 09 - Valor Out. Entidades(R\$) : 74,32
 10 - ATM/Multa e Juros(R\$) : 0,00
 11 - Valor Total(R\$) : 545,00
 Data da Pagamento: 13/12/2018
 Hora da Transação: 09:37:04
 Autenticação Eletrônica: 7A7D.3212.69ED.046B.1C93.B784.93BB.8818
 Sequência da Autenticação: 26659

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 17/12/2018
 Nome: Ricarda Viana Hoffmann
 Cargo: Presidente
 Assinatura: Ricarda Viana Hoffmann


SAC - 0800 647 2200

Atendimento todos os dias das 06h às 22h

OUIDORIA - 0800 644 1100

Atendimento nos dias úteis das 08h às 17h

Vencimento: 20/12/2018

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	13/2018
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL /ENDEREÇO/ TELEFONE 300 - SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE AVENIDA OTTO RENAUX 285 SAO LUIZ BRUSQUE - SC 88351-301 47 3044-2255	5 - IDENTIFICADOR	83.721.639/0001-93
	6 - VALOR DO INSS	470,68
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	74,32
É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTAS E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	545,00

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

300 - SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

AVISO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Colaborador: 2 - LUCIANA PASA TOMASI

C.Custo.....: 5 - Outros Serviços

Função.....: Historiador(a)

CTPS.....: 4980690-0001/0-SC

Admissão: 01/06/2009

PERÍODOS

Aquisição.....: de 1 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018

Gozo de férias.....: de 20 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019

Dias de abono pecuniário: 0,00

Retorno.....: 21 de janeiro de 2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas não justificadas		Salário base		Base de cálculo			
0		1.515,19		1.651,56			
30005	Férias	30,00	1.515,19	91015	INSS férias	9,00%	208,09
30451	Férias anuênio	9,00	136,37	91515	IR férias	7,50%	15,01
30993	1/3 férias	1.651,56	660,62				

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 17 / 12 / 2018.

Nome: Ricardo V. Hoffmann

Cargo: Presidente

Assinatura: 

Proventos: 2.312,18

Descontos: 223,10

Líquido: 2.089,08

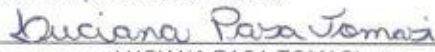
Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito, e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.089,08

Valor por extenso

Dois Mil e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos

a ser paga adiantadamente.

Ciente: Brusque - SC, 20/11/2018


LUCIANA PASA TOMASI

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

300 - SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da C.L.T.

Recebi da empresa SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE, estabelecida na Avenida OTTO RENAUX, 285 - SAO LUIZ - Brusque / SC a importância de R\$ 2.089,08,

Valor por extenso

Dois Mil e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos

que me paga antecipadamente por motivo das minhas férias, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, e no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando plena e legal quitação.

BRUSQUE - SC, 17/12/2018


LUCIANA PASA TOMASI

Nome: SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE | Conta: 9084606

NR. DOCUMENTO: 34774232**Banco:**

85

Agência:

101

Conta/dv:9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE
BRUSQUE**Banco Favorecido:**

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

ISPB Favorecido:

0

Agência Favorecido:

0401 - BRUSQUE SC

Conta/Nome Favorecido:

43493.0 - LUCIANA PAZA TOMASI

CNPJ Favorecido:

041.373.229-02

Finalidade:CREDITO EM CONTA
CORRENTE**Sequência de Autenticação:**

27085

Valor a Pagar:

2.089,08

Data/Hora Transação:

13/12/2018 09:39:34

Identificador:

Não Informado

Protocolo:

014C.261D.1801.0D0C.1222.4D31.14

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 17 / 12 / 2018

Nome: Ricardo V. Hoffmann

Cargo: Presidente

Assinatura: 

 FENIX CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME CNPJ: 13.719.506/0001-05 RUA MARCILIO DIAS, 135 - SALA 01 CEP: 88352-080 - Bairro: SANTA RITA Município: BRUSQUE - SC Telefone: (47) 33960955 Email: fenixbrusque@hotmail.com Insc. Municipal: 61732	Número da NFS-e 1039	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Única

 Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Brusque Secretaria da Fazenda	Autenticidade 0180550041193660	
	Data Emissão 12/12/2018	Hora Emissão 10:31:36

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CPF/CNPJ
 83.721.639/0001-93

Endereço
AVENIDA AV OTTO RENAUX

Bairro
SAO LUIZ

Número
285

CEP
88351-301

Complemento

Cidade - Estado
BRUSQUE - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
713	8055	2.00 %	TI	2.400,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: REFERENTE AO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D"ÁGUA.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
2.400,00	48,00	0,00	0,00	2.400,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00


Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 106/03
 713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Legenda do local da prestação do serviço
 8055 - BRUSQUE - SC

Outras Informações
 TI - Tributada integralmente.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 (713) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 957/2011 de 27/07/2011.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/01/2019.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 322,80 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 75,60 (3.15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 17 de 12 de 2018.
 Nome: Ricardo V. Hoffmann
 Cargo: Presidente
 Assinatura: 

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.



Beneficiário FENIX CONTROLE DE PRAGAS LTDA MARCILIO DIAS 135 SALA 01 SANTA RITA Brusque - SC 13.719.506/0001-05 88352-080	Vencimento 18/12/2018	Valor do Documento 2.400,00
	(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após Venc. mora 0,11%ad/multa 5,00% Não conceder desconto.	Data de Emissão 12/12/2018	(=) Valor cobrado
	Coop Contr/Cód. Beneficiário 3069/1989316	
	Nosso Número 10362-6	

Dados do Pagador

Nome do pagador SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE		Número do Documento 8372	
Endereço AV. OTTO RENAUX,285		Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.	
Bairro / Distrito SÃO LUÍZ			
Município BRUSQUE		Brusque, 17/12/2018	UF SC
Mensagem Pagador		Nome: Ricardo V. Hoffmann	CEP 88351-301
		Cargo: Presidente	
		Assinatura: [Assinatura]	

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.30698 01198.931600 01036.260014 1 77420000240000

Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE VENCIMENTO					Vencimento 18/12/2018
Beneficiário FENIX CONTROLE DE PRAGAS LTDA 13.719.506/0001-05					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3069/1989316
Data do documento 12/12/2018	N. documento 8372	Espécie DM	Aceite N	Data processamento 12/12/2018	Nosso número 10362-6
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 2.400,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após Venc. mora 0,11%ad/multa 5,00% Não conceder desconto. EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3069 SICOOB MAXICRÉDITO					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE AV. OTTO RENAUX,285 SÃO LUÍZ BRUSQUE - SC 83.721.639/0001-93 88351-301					(+) Outros acréscimos
Sacador / Avalista					(=) Valor cobrado



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Título (Boleto ou Fatura)



Nome: SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE | Conta: 9084606

NR DOCUMENTO 64450		EMISSÃO 14/12/2018 16:00:40	
BANCO 85	AGÊNCIA 101	CONTA-DV 9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE	
BENEFICIÁRIO FENIX CONTROLE		CPF/CNPJ BENEFICIÁRIO 13.719.506/0001-05	
PAGADOR SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE		CPF/CNPJ PAGADOR 83.721.639/0001-93	
BANCO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.		DATA/HORA TRANSAÇÃO 14/12/2018 16:00:31	
DATA DO VENCIMENTO 18/12/2018	VALOR TITULO 2.400,00	ENCARGOS 0,00	DESCONTOS 0,00
SEQUÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO 101267	DATA DO PAGAMENTO 14/12/2018	VALOR 2.400,00	
LINHA DIGITÁVEL 75691.30698 01198.931600 01036.260014 1 77420000240000			
PROTOCOLO 2560.305C.010E.0C12.393F.1342			

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 17 / 12 / 2018

Nome: Ricardo V. Hoffmann

Cargo: Presidente

Assinatura:

SAC - 0800 647 2200

Atendimento todos os dias das 06:00:00 às 22:00:00

OUIDORIA - 0800 644 1100

Atendimento todos os dias das 08:00:00 às 17:00:00



CERTIFICADO

Certificamos que o SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE (CASA DE BRUSQUE) mantém um programa de controle integrado de pragas, conforme determinações da empresa e atendendo a lei em vigor.

CLIENTE: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE (CASA DE BRUSQUE)
ENDEREÇO: AV. OTTO RENAUX, 285
BAIRRO: CLARAÍBA CIDADE: NOVA TRENTO UF: SC
CEP: TELEFONE:

INÍCIO

14/12/2018

VENCIMENTO

14/06/2019



PRODUTOS QUÍMICOS EMPREGADOS NO TRATAMENTO

NOME COMERCIAL	GRUPO QUÍMICO	DILUENTE	PRAGAS ALVO
Racumim isca	Brodifacoum (25gr)	Pronto uso	Camundongos e ratos de telhado
Klerart bloco	Hidroximarinas(20gr)	Pronto uso	Ratazanas
Maxforce gel	Amidohidrazona	Pronto uso	Baratas (Blatella Germânia)
Demand 10cs	Lambda Cyhalothrin	Água	Insetos em geral

David S. Santana

TECNICO C.I.P
Grupo Integrado de pragas



Daniel H. Risch

Daniel Henrique Risch
Químico (CRQ-0446)



FÊNIX CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Registro na Secr. de saúde / Vigilância Sanitária nº 19177/2015 CRQ nº 0557/2015 CGC - 13.719.506/0001-05
Rua Marcílio Dias, 135 / Santa Rita - Brusque/ SC Fone: (47) 3396 0955 e-mail: fenixbrusque@hotmail.com
site: fenixbrusque.wix.com/brasil



FÊNIX CONTROLE DE PRAGAS LTDA.-ME.

Rua Marcilio Dias, 135
Santa Rita - Brusque /SC.
CNPJ: 13.719.506/0001-05
FONE: 47 3396 0955

DATA: 14/ 12/ 2018

HORA: 07:30

DB
TECNICO

COMPROVANTE DE SERVIÇO

N.º:

RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE (CASA DE BRUSQUE)
ENDEREÇO: AV.OTTO RENAUX,285
BAIRRO: SÃO LUÍZ
CIDADE: BRUSQUE UF: SC

PRAGAS ALVO: *Formigas e Ratos e cupim*

LOCAIS PARA O TRATAMENTO

ÁREA INTERNA SETOR: *Todos os setores*
 ÁREA EXTERNA SETOR: *Ferrão caixões*

CONTRATO DE MONITORAMENTO SIM NÃO

SEMANAL QUINZENAL MENSAL BIMESTRAL TRIMESTRAL SEMESTRAL

PERÍODO DE TRATAMENTO: 14/12/2018 A 14/06/2019

MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: *Nenhuma medida corretiva foi necessária*

CONDIÇÕES DE LIMPEZA / HIGIENE:

ÓTIMA BOA REGULAR RUIM LOCAL: _____

RELAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EMPREGADOS NO CONTROLE DE PRAGAS

NOME COMERCIAL	GRUPO QUÍMICO	VOLUME (%)	DILUENTE	VOLUME APLICADO	PRAGA ALVO
Klerart bloco(20g)	Cumarina	0,005%	Pronto uso	<i>100 GR</i>	Ratos
Racumim isca (25g)	Brodifacoum	0,005%	Pronto uso		Ratos
Maxeforce Gel(30g)	Amidohidrazona	2.00	Pronto uso		Baratas
Demand (10Cs)	Lambda Cyhalothrin	10.00	Água	<i>60 LTS</i>	Insetos

CIT-CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICAS DE SANTA CATARINA – 0800 643 52!

Obs:

David M. Santoma
Técnico C.I.P.
fênix controle de pragas



Daniel Henrico Risch
Daniel Henrico Risch
Químico CRQ-XIII n.º 13100852



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

Nro.: 43181/2018



PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E OUTROS

Nome Pessoa Física ou Jurídica

FENIX CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

CNPJ/CPF

13719506000105

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

MARCILIO DIAS

Número

135

Bairro

SANTA RITA

Fone

Proprietário/Responsável pela Empresa

DANIELE NASCIMENTO FONTANA VIEIRA

Responsável Técnico

DANIEL HENRICO RISCH - CRQ 13100852

Ramo de Atividade

DESINSETISADORA/DESRATIZADORA SERVIÇO DESINFECÇÃO, SERVIÇO DE LIMPEZA OU
DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA,

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA CONFORME A LEI No. 224/14
DE 26/09/14 E SEUS REGULAMENTOS.

Prazo de Validade

31/12/2018

Local e Data

Brusque, 12 de janeiro de 2018

Autoridade de Saúde

OBSERVAÇÕES: Cod. Atv. 16123, 16102.

4171

Lucie H. de Silbert
Mat. 88413.9
COORDENADORA
PMB/CMS/BVC Brusque-SC

MANTER EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA DA FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 61732	DATA DE ABERTURA 20/05/2011	CONTROLE DE EMISSÃO 4/2018	PRAZO DE VALIDADE 31/12/2018
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
FENIX CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO
RUA MARCILIO DIAS

NÚMERO
135

CEP
88.352-080

BAIRRO
SANTA RITA

COMPLEMENTO
SALA 01

ATIVIDADE PRINCIPAL
8122.2/00.00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
8129.0/00.00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CPF/CNPJ
13.719.506/0001-05

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL / CNPJ

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
GIANESINI CONTABILIDADE LTDA ME

OBSERVAÇÃO

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

BRUSQUE, 17 de janeiro de 2018

EDENA BEATRIS CENSI
SECRETÁRIA DA FAZENDA

LUIZ MATTIOLI
DIRETOR

IMPORTANTE:

2) Qualquer alteração cadastral inerente a este Alvará, deverá ser comunicado em prazo inferior a 15 (quinze) dias, junto ao setor de Tributação da Prefeitura e regulamentação do novo Alvará.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por: BEATRIZ BAUMGARTNER LIRA



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica por ART

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prof. Osmar Canha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

Nº 0181/2018

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade
0520.4146.6925

Contratado

Nome:	DANIEL HENRICO RISCH	Processo:	07600
Endereço:	R. Felipe Schimidt, 241	CEP:	88351-000
Bairro:	São Luiz	Cidade:	Brusque
Habilitação profissional:	Bacharel em Química	Telefone:	(047) 3355-1606
		Nº registro CRQ:	13100852

Contratante

Razão Social:	FENIX CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Processo:	19318
Endereço:	R. Marcilio Dias, 135 Sala: 01	CEP:	88352-080
Bairro:	Santa Rita	Cidade:	Brusque
Ramo atividade:	Higiene, limp. e outros serv. exec. em prédios e domicílios.	Telefone:	(473) 3396-0955
		Nº registro CRQ:	05185

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na dosagem e aplicação de biocidas para o controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatório de água potável.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 23 de Janeiro de 2018

Prazo de validade: 31/03/2019

DANIEL HENRICO RISCH
Assinatura

Daniel N. Fontana Vieira
FENIX CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Assinatura e Carimbo CNPJ

13 719 506/0001-05

FENIX CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 135 - SALA 01
SANTA RITA - CEP 88.352-080
BRUSQUE - SC

CASA DE BRUSQUE



Cumprimentando V.S em oportunidade que passamos á vossas mãos preço,procedimentos e demais informações para execução dos serviços de controle de pragas urbanas e higienização das caixas d'água.
DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO.

Dos técnicos

Nossos técnicos são profissionais treinados com larga experiência em controle de pragas urbanas.Participam periodicamente de cursos de aprimoramento,patrocinados por multinacionais fabricantes de raticidas e inseticidas,tais como Bayer do Brasil,Zeneca saúde publica,Avents entre outras tão importantes

Dos Produtos

Os produtos utilizados pela empresa são de uso exclusivo e profissional,liberados e aconselhados pelo Conselho Regional de Química(CRQ) e pelo Ministério da Saúde (MS).

Áreas para tratamento

Desinsetização/Descupinização: Nas áreas inspecionadas.

Procedimentos : Anexo

Investimento : Para tratamento com garantia de 6 meses.

Museu	R\$ 1.500,00
Casa fundos	R\$ 750,00

Obs :Cobrimos qualquer orçamento por escrito.

DAVID FONTANA

Gerente Comercial

(47) 3396 0920

(47) 98437 6721 whatsapp

FÊNIX CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Secret. da Saúde/Vig. Da Saúde nº2674/11 Conselho Regional de Química
nº2537/11 CGC:13.719.506/0001-05 e-mail: fenixbrusque@hotmail.com

Fone: (47) 3396-0955/(47) 3396-0920

Total
R\$ 2.400,00



Casa de Brusque <casadebrusque@gmail.com>

Orçamento desinsetização e descupinização

fenix controle de pragas <fenixbrusque@hotmail.com>
Para: Casa de Brusque <casadebrusque@gmail.com>

25 de setembro de 2018 08:52

Bom dia, o valor da higienização da caixa d'água fica R\$150,00.

Att Daniele fontana

De: Casa de Brusque <casadebrusque@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 24 de setembro de 2018 17:02

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Casa de Brusque <casadebrusque@gmail.com>

Orçamento.

Paulo - DDServ <paulo.fraga@ddserv.com.br>
Para: casadebrusque@gmail.com
Cc: Flávio <flavio@ddserv.com.br>

21 de setembro de 2018 08:52

Bom dia

Segue abaixo orçamento solicitado para a CASA DE BRUSQUE.

Descupinização: Contra (Cupins de madeira seca).

Locais: Todo o madeiramento do telhado do museu e do telhado da casa da frente.

Valor da Descupinização: R\$ 9.970,00 (Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Limpeza do Forro: R\$ 1.580,00 (Hum Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Valor total do orçamento: R\$ 11.550,00 (Onze Mil, Qinhentos e Cinquenta Reais).

Cond. Pagto: 30 dias.

Garantia : 12 meses.

Controle integrado de pragas: Contra (Aranhas, Baratas, Formigas, Traças, Ratos,...). Com visita técnica mensal.

Limpeza de 01 caixa de 250 litros (Amianto).

Garantia: 06 meses.

Valor do investimento: R\$ 2.450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Cond. Pagto: 30 dias.

Nosso departamento técnico está à disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se façam necessários.

Atenciosamente,



Paulo Cesar Fraga

Consultor Técnico

Fone.: (47) 3355-1821

Celular.: (47) 9.9177-3028

E-mail.: paulo.fraga@ddserv.com.br

Skype.: paulo fraga ddserv

www.ddserv.com.br



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente

Este e-mail contém informações privadas e confidenciais, direcionadas apenas aos seus destinatários. Caso você não seja um destinatário, é proibida a leitura, uso, divulgação, distribuição e/ou a cópia das informações contidas neste e-mail.

Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, favor enviá-la ao remetente e eliminá-la de seu computador.



Livre de vírus. www.avast.com.

2 anexos

image001.png
15K



Brusque, 24 de setembro de 2018.

Casa de Brusque

Avenida Otto Renaux, 285- - São Luiz

Fone: 3351-2132 – casabrusque@gmail.com.

Gestor: Aldonei

ORÇAMENTO (primeira construção)

Controle de Pragas Urbanas

Praga alvo: Cupim de madeira seca.

Ponto crítico: Forro.

Tratamento na madeira do telhado (caibros, sarrafos, forro)

Garantia: 02 anos e monitoramento.

Produtos utilizados:

Produtos	Grupo Químico	Registro	Laboratório
Cyperex 125 CE	Piretróide	3.0425.0026.007.0	Rogama
CYperex 250 CE	Piretróide	3.0425.0046.001-0	Rogama
Deltek 2,5 ME	Piretróide	3.0425.0053.001-9	Rogama
Termidor 25 CE	Fenil Pirazol	3.0404.0029.001-1	Basf

Valor dos serviços: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Condições de pagamento: Avista

Colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Antonio Carlos de Andrade
3355-9214/99183-6898

Total: R\$ 6.130,00

ORÇAMENTO (segunda construção)

Controle de Pragas Urbanas

Praga alvo: Cupim de madeira seca.

Ponto critico: Forro.

Tratamento na madeira do telhado (caibros, sarrafos, forro)

Garantia: 02 anos e monitoramento.

Produtos utilizados:

Produtos	Grupo Quimico	Registro	Laboratório
Cyperex 125 CE	Piretróide	3.0425.0026.007.0	Rogama
CYperex 250 CE	Piretróide	3.0425.0046.001-0	Rogama
Deltek 2,5 ME	Piretróide	3.0425.0053.001-9	Rogama
Termidor 25 CE	Fenil Pirazol	3.0404.0029.001-1	Basf

Valor dos serviços: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Condições de pagamento: Avista

Colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Obs. Faremos dedetização geral nas 02(duas) construções, para controle das seguintes pragas: barata, formiga, traça, aranha, mosca, ratos.

Orçamento Limpeza das caixas de água

Valor dos serviços: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

Condição de pagamento: avista

Atenciosamente,

Antonio Carlos de Andrade
3355-9214/99183-6898



SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE – CASA DE BRUSQUE
MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ MIRIM
Avenida Otto Renaux, 285 – Bairro São Luiz – 88351-301 – Brusque – Santa Catarina.
Fone: (47) 3351 2132 – E-mail: casadebrusque@gmail.com

Ofício nº 38/2018

Brusque, 14 de dezembro de 2018.

Ilmo Sr.
Igor Alves Balbinot
Coordenador da Fundação Cultural de Brusque

Assunto: Esclarecimento

Senhor Coordenador

A Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim SAB/Casa de Brusque, neste ano de 2018, passou por problemas com insetos, que estavam danificando principalmente o acervo documental e museológico da Entidade.

Como previsto no plano de trabalho, realizamos três orçamentos com empresas de dedetização, que seguem anexo. A Fenix Controle de Pragas foi a que apresentou o melhor orçamento e foi contratada para realizar os serviços.

Sabemos que segurança é algo muito importante, principalmente quando se aguarda o precioso acervo documental e museológico da nossa cidade e região. Por isso a contratação deste serviço foi de grande importância para a preservação da Nossa História.

Atenciosamente,


Ricardo Vianna Hoffmann
Presidente

EXTRATO

Período 01/12/2018 a 14/12/2018

Nome: SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE | Conta: 9084606

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)	SALDO (R\$)
	SALDO ANTERIOR				0,00
06/12/2018	CREDITO TED	68342.409	10.000,00		10.000,00
06/12/2018	DB. COTAS	62055181226		-15,00	9.985,00
07/12/2018	PG.P/INTERNET - Pgto. Celesc	37.954		-387,43	9.597,57
07/12/2018	PG.P/INTERNET - Pgto. Celesc	37.958		-358,37	9.239,20
07/12/2018	PG.P/INTERNET - Pgto. SAMAE	37.961		-57,34	9.181,86
07/12/2018	PG.P/INTERNET - Pgto. SAMAE	37.967		-57,34	9.124,52
07/12/2018	PG.P/INTERNET - Pgto. Oi	37.971		-213,28	8.911,24
07/12/2018	PG.P/INTERNET - Pgto. FGTS	38.649		-132,12	8.779,12
07/12/2018	PG.P/INTERNET - GPS - IDENTIFICADOR	70.639		-545,00	8.234,12
07/12/2018	DEB. TED	42477.296		-1.519,44	6.714,68
07/12/2018	TEDELETRONICO	42477.296		-6,00	6.708,68
07/12/2018	PG.P/INTERNET - Pgto. FGTS	69.238		-146,65	6.562,03
07/12/2018	PG.P/INTERNET - Pgto. Oi	69.538		-213,28	6.348,75
12/12/2018	DEB. TED	35707.574		-725,42	5.623,33
12/12/2018	TEDELETRONICO	35707.574		-6,00	5.617,33
12/12/2018	DEB. TED	35708.575		-545,00	5.072,33
12/12/2018	TEDELETRONICO	35708.575		-6,00	5.066,33
12/12/2018	PG.P/INTERNET - JOVIL	20.218		-130,00	4.936,33
12/12/2018	CR. INTERNET	892.734.0	33,00		4.969,33
12/12/2018	CR. INTERNET	892.734.0	14,53		4.983,86
12/12/2018	CR. INTERNET	892.734.0	16,14		5.000,00
13/12/2018	PG.P/INTERNET - GPS - IDENTIFICADOR	26.659		-545,00	4.455,00
13/12/2018	DEB. TED	34774.232		-2.089,08	2.365,92
13/12/2018	TEDELETRONICO	34774.232		-6,00	2.359,92
13/12/2018	PG.P/INTERNET - GPS - IDENTIFICADOR	35.166		-651,36	1.708,56
13/12/2018	CR. INTERNET	892.734.0	106,36		1.814,92
13/12/2018	CREDITO DOC	20	545,00		2.359,92
14/12/2018	CR. INTERNET	892.734.0	6,00		2.365,92
14/12/2018	CR. INTERNET	892.734.0	28,08		2.394,00
14/12/2018	CREDITO TED	46356.718	6,00		2.400,00
14/12/2018	PG.P/INTERNET - FENIX CONTROLE	64.450		-2.400,00	0,00
TOTAL			10.755,11	-10.755,11	0,00

Os dados acima têm como base 14/12/2018 às 16:01 e estão sujeitos a alterações.

SAC - 0800 647 2200

Atendimento todos os dias das 06:00 às 22:00

OUVIDORIA - 0800 644 1100

Atendimento todos os dias das 08:00 às 17:00



SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE – CASA DE BRUSQUE
MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ MIRIM

Avenida Otto Renaux, 285 – Bairro São Luiz – 88351-301 – Brusque – Santa Catarina.
Fone: (47) 3351 2132 – E-mail: casadebrusque@oi.com.br

**ANEXO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A PARCELA DE
NOVEMBRO DE 2018**

(A) VIACREDI - Depósito referente a tarifas bancárias, cotas, etc
R\$ 6,00

(B) Depósito referente Recursos Próprios:

R\$ 6,00

R\$ 28,08

Gilmar Heil – Tesoureiro



SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE – CASA DE BRUSQUE

MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ MIRIM

Avenida Otto Renaux, 285 – Bairro São Luiz – 88351-301 – Brusque – Santa Catarina.

Fone: (47) 3351 2132 – E-mail: casadebrusque@oi.com.br

Brusque, 17 de dezembro de 2018.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(Art. 24, Ins. VIII do Decreto Municipal nº. 6.209/2010)

Beneficiário: Sociedade Amigos de Brusque

Responsável: Ricardo Vianna Hoffmann

Parcela referente ao mês de NOVEMBRO de 2018.

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 24, inciso VIII do Decreto Municipal nº 6.209 de 09 de fevereiro de 2010, que os recursos recebidos foram regularmente empregados aos fins a que se destinaram, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 24 do decreto supracitado, sendo que todos os documentos de despesa são legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.


Ricardo Vianna Hoffmann

CPF 454.936.009-78

RG 336.675 SSPSC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 40617/2018

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 231690 - SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CNPJ/CPF: 83.721.639/0001-93

Endereço: AVENIDA AV OTTO RENAUX, 285

Bairro: SAO LUIZ

Cidade: Brusque - SC

Complemento:

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes da Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários e Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de IS apurados na forma da LC n° 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <http://brusque.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Validade: 14/01/2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE**
CNPJ/CPF: **83.721.639/0001-93**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140116186700
Data de emissão:	30/11/2018 13:50:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/01/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
CNPJ: 83.721.639/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:35 do dia 05/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2019.

Código de controle da certidão: **7028.8823.32DC.BBBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.721.639/0001-93

Certidão nº: 160848509/2018

Expedição: 23/10/2018, às 13:25:48

Validade: 20/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.721.639/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE – CASA DE BRUSQUE

MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ MIRIM

Avenida Otto Renaux, 285 – Bairro São Luiz – 88351-301 – Brusque – Santa Catarina.

Fone: (47) 3351 2132 – E-mail: casadebrusque@oi.com.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SOCIEDADE DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2018

08.11 – Visita dos alunos da E. E. B. Gregório Locks, 5º ano, 45 alunos;

12.11 – Abertura da Exposição “Mostra fotográfica Paysandú 100 anos: Fatos em Fotos”, na Casa de Brusque;

Mostra fotográfica *Paysandú 100 anos: Fatos em Fotos*



Lançamento: Fundação Cultural de Brusque

Data: 19 de setembro

Horário: 19 horas

{A mostra ficará aberta ao público na Fundação Cultural até dia 1º de outubro. Em seguida, irá para a UNIFEBE, Museu Casa de Brusque e por fim para o Clube Esportivo Paysandú}

Esta mostra fotográfica recebeu o patrocínio da Prefeitura Municipal de Brusque através da Fundação Cultural de Brusque com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura

FUNDO
MUNICIPAL DE
APOIO À CULTURA

CONSELHO
MUNICIPAL DE
CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL
DE BRUSQUE

PREFEITURA DE
BRUSQUE

14.11 – Visita do Colégio São Luiz, de Brusque, 66 alunos, matutino e vespertino;

19.11 – Visita dos alunos do curso de Pedagogia, da UNIFEBE, período noturno – 12 alunos;

26.11 – Reunião mensal da SAB;

As atividades do Museu são postadas no site da Casa de Brusque www.casadebrusque.com e no Facebook <https://www.facebook.com/Casa-de-Brusque-463808153698868/>

Brusque, 30 de novembro de 2018.

FUNDO
MUNICIPAL DE
APOIO À CULTURA

CONSELHO
MUNICIPAL DE
CULTURA



PREFEITURA DE
BRUSQUE

TERMO DE FOMENTO 02/2018 - FMAC/FCB

Termo de Fomento que entre si celebram a Fundação Cultural de Brusque e a **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE** (MUSEU CASA DE BRUSQUE)

Pelo presente TERMO DE FOMENTO, de um lado a FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.894.677/0001-71 sede administrativa estabelecido na rua Germano Scheafer nº 110, centro. Brusque (SC), representada pelo Secretária de Educação e Responsável pela Fundação Cultural, Sra. ELIANI APARECIDA BUSNARDO BUEMO, CPF sob nº 455.300.339-20 RG 1.602.038, residente nesta cidade e comarca de Brusque, doravante denomina CONCEDENTE, e de outro a **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE** 1) F.: BRUSQUE. inscrita no CNPJ sob nº 83.721.639/0001-93 com sede na Avenida Otto Renaux. 285. bairro São Luiz, Brusque - SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. RICARDO VIANNA HOFFMANN, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 454.936.009-78, RG 336.675 SSP/SC, endereço Avenida Lauro Müller, 123, apto 102, Centro, Brusque (SC), doravante denominada CONVENENTE, ajustam celebrar o presente Termo de Fomento, observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n.13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Esta parceria tem por objeto a transferência de recursos por parte da CONCEDENTE a título de cooperação financeira destinada à manutenção do Museu e Arquivo Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.

CLÁUSULA SEGUNDA — JUSTIFICATIVA

A presente parceria é firmada no intuito de subsidiar a entidade CONVENENTE para possibilitar que a comunidade em geral, pesquisadores, historiadores e unidades de ensino de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, proporcionando acesso à cultura.

Levando também em consideração a Inexigibilidade de Chamamento Público 02/2018 da FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE, que Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014; O fundamento principal para a presente iniciativa é o artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, que possibilita a administração pública tornar inexigível o chamamento público;

Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 – Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(.....)

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE obriga-se:

- a) A efetuar o repasse financeiro destinado à execução do objeto do TERMO DE FOMENTO restrito ao previsto no plano de trabalho, de acordo com a cláusula sexta deste instrumento;
- b) Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, de acordo com o objeto e com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho apresentado pela CONVENENTE,
- c) A publicar no órgão de imprensa oficial o extrato do presente instrumento até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;
- d) A promover a suspensão da liberação das parcelas vincendas em caso de desvio de finalidade na aplicação do valor da parceria por parte da CONVENENTE, atrasos injustificados no cumprimento do plano de trabalho apresentado no caso de práticas atentatórias aos princípios fundamentais que regem a Administração Pública e em se verificando o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste TERMO DE FOMENTO.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE obriga-se a:

1. Prestar contas com os documentos comprobatórios originais, no prazo: (a) 90 (noventa) dias em caso de primeira parcela ou de recebimento único: e, (h) 60 (sessenta) dias a partir do recebimento de cada parcela, à exceção da primeira;
2. Prestar contas da aplicação dos saldos remanescentes das parcelas anteriormente repassadas;
3. Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a finalidade pactuada que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, nem repassados a outras entidades de direito público ou privado, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
4. Devolução de eventual saldo do valor da parceria, inclusive dos rendimentos decorrentes de aplicação financeira, caso não utilizados no objeto previsto no plano de trabalho, na data da conclusão ou rescisão do presente Convênio ou ainda nos prazos previstos item 1 desta cláusula;
5. Ressarcir a CONCEDENTE os recursos recebidos por meio desta parceria, quando se comprovara sua inadequada utilização;

5

R

6. Manter conta-corrente bancária, bem como declaração do gerente da agência em que constará o número dessa, a agência e a denominação do órgão ou entidade seguidos de seu CNN;
7. Aplicar recursos, enquanto não empregados na finalidade prevista no plano de trabalho, em: (a) caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de uso for igual ou superior a um mês; (b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, caso sua utilização estiver prevista para prazos menores;
8. Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros, eximindo a CONCEDENTE de quaisquer ônus e reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

CLÁUSULA QUINTA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA — DO VALOR

Para a execução do presente TERMO DE FOMENTO a CONCEDENTE repassará a importância global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme consta do Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 65.001/2225/33350439928/010000

CLÁUSULA SÉTIMA — DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE

- A título de contrapartida a CONVENIENTE se compromete a:
 - Abrir a entidade para visitas de terça a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h: segunda-feira das 13h às 17h;
 - Educação Patrimonial: visita monitorada ao Museu para alunos da rede Municipal Estadual e Particular de Ensino (público potencial de 3 mil estudantes/ano);
 - Promover de exposições culturais durante o ano, com divulgação na mídia local;
 - Publicar a Revista “Notícia de Vicente Só”
 - Participar na Semana Nacional de Museus e Primavera dos Museus;
 - Disponibilizar seu acervo documental, fotográfico e arqueológico para consulta e pesquisa aos estudiosos da História;



- Por meio de parceria com a Secretaria de Educação, a professora Luciana Paza Tomasi está colaborando nos trabalhos do Museu, onde recebe alunos da rede pública municipal para visitas programadas.

CLÁUSULA OITAVA — DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente TERMO DE FOMENTO será efetuado através de depósito ou transferência bancária para a conta-corrente nº 908.460-6, junto a agência nº 0101-5 da VIACREDI de titularidade da CONVENENTE.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo e o respectivo Plano de Trabalho somente poderão ser alterados por meio de termos aditivos com as devidas justificativas, diante de proposta a ser apresentada e protocolizada antes de expirado o seu prazo de vigência e desde que aceita pelo ordenador de despesas.

É vedado aditar o presente TERMO DE FOMENTO e o respectivo Plano de Trabalho com o intuito de modificação do objeto, ainda que parcialmente, mesmo que sem alteração da dotação orçamentária.

Qualquer alteração no TERMO DE FOMENTO ou Plano de Trabalho sujeita-se as mesmas regras do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

CONCEDENTE e a CONVENENTE poderão propor a rescisão do presente TERMO DE FOMENTO, se comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, pela superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexequível, ou por mútuo consenso das partes.

A CONCEDENTE poderá rescindir o presente instrumento unilateralmente, por meio de processo de tomada de contas especial, nos seguintes casos:

1. Se verificada a utilização dos recursos disponibilizados em desacordo com o objeto deste instrumento e respectivo plano de trabalho;
2. Na falta de apresentação da prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento;
3. Por motivo de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio.

FUNDO
MUNICIPAL DE
APOIO À CULTURA

CONSELHO
MUNICIPAL DE
CULTURA



PREFEITURA DE
BRUSQUE

E, por assim estarem acordes, assinam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Brusque/SC, 13 de 08 de 2018.

CONCEDENTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE
ELIANI APARECIDA BUSNARDO BUEMO
Responsável pela Fundação Cultural de Brusque

CONVENIENTE

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
RICARDO VIANA HOFFMANN
Presidente

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____